



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00013

Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00182.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01561, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00182, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as castrações realizadas no âmbito do Programa Bento Pet ocorrem por meio de clínicas veterinárias licenciadas e devidamente credenciadas junto ao Município, observados os critérios técnicos e legais vigentes. Assim, a capacidade operacional do programa não está vinculada à existência de estrutura cirúrgica própria do Município, mas à disponibilidade contratual, bem como à capacidade técnica e operacional das clínicas credenciadas. A média mensal de procedimentos realizados é de aproximadamente 65 castrações, podendo haver variação conforme a demanda, a disponibilidade orçamentária e a capacidade das clínicas contratadas.

Os dados oficiais referentes às castrações encontram-se atualizados e disponíveis na página oficial do Departamento de Bem-Estar Animal, não caracterizando redução nos atendimentos. O médico veterinário concursado do Município possui atribuições amplas, que abrangem, entre outras, a fiscalização de maus-tratos, o atendimento clínico aos animais sob responsabilidade municipal, ações educativas e atividades administrativas e técnicas, não tendo como atribuição exclusiva a realização de castrações. Por decisão administrativa e técnica, os procedimentos cirúrgicos são executados por clínicas credenciadas, devidamente estruturadas e licenciadas, garantindo eficiência, segurança sanitária e conformidade com as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202600013A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura física própria adequada para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração, considerando os requisitos específicos de edificação, equipamentos, fluxo sanitário e controle ambiental estabelecidos pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária. Tal limitação, contudo, não compromete a execução do Programa Bento Pet, uma vez que os serviços são terceirizados e realizados em clínicas plenamente aptas para esse fim. Cabe destacar que não existem restrições administrativas internas, limitações de agenda, falta de equipe de apoio ou outros fatores que impeçam a realização dos procedimentos. A terceirização decorre de decisão administrativa e técnica, visando à otimização de recursos, à qualidade dos serviços prestados e ao direcionamento do médico veterinário do quadro próprio para atividades estratégicas do Departamento de Bem-Estar Animal.

Informamos, ainda, que não procede a informação de que animais do Município de Bento Gonçalves estejam sendo encaminhados para castração em Caxias do Sul. Os animais atendidos pelo Programa Bento Pet são direcionados exclusivamente às clínicas veterinárias credenciadas junto ao Município, conforme os contratos vigentes.

As ações relacionadas ao Programa Bento Pet, inclusive eventual ampliação da capacidade de castração, estão previstas no Plano Plurianual (PPA) do Município, condicionadas à disponibilidade orçamentária, à avaliação técnica e à deliberação administrativa.

Atualmente, o Programa Bento Pet conta com 01 (um) médico veterinário, servidor concursado, com carga horária de 20 horas semanais, exercendo suas atividades mediante convocação de mais 20 horas, totalizando 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desempenhando funções técnicas, administrativas, fiscalizatórias e de atendimento clínico. O Departamento de Bem-Estar Animal dispõe de veículo, equipe técnica e estrutura de apoio para transporte, manejo seguro e acompanhamento pré e pós-operatório dos animais atendidos, observadas as normas de bem-estar animal e de segurança.

Quanto à demanda reprimida, encontram-se aguardando castração 430 animais, assim distribuídos: 170 felinos machos, 90 felinos fêmeas, 100 caninos machos e 70 caninos fêmeas.

As cópias integrais dos contratos, convênios, termos de referência, empenhos e notas fiscais referentes aos serviços veterinários, às castrações terceirizadas e à aquisição de insumos encontram-se publicamente disponíveis no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Por fim, eventuais ampliações de equipe, realização de concurso público, contratações emergenciais ou reestruturações operacionais permanecem em avaliação



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

permanente pela Administração Municipal, condicionadas à análise administrativa e à disponibilidade orçamentária.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

